



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA No 15 de 2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula

Matrícula funcional: nº 1766104

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 — Coordenação- Geral de Gestão e Administração — CGGA.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA — SNA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco — IFPE

Nome da autoridade competente: José Carlos de Sá Júnior

Número do CPF: XXX.456.244-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco — IFPE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, que nomeou o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), reconduzido pelo Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158136 / código de gestão: 26418

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158465— IFPE — Vitória de Santo Antão

3. OBJETO:

Reestruturação e Adequação das unidades de cultivo no Centro de Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Vitória de Santo Antão, como mecanismo de disseminação da produção Aquícola.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão descritas abaixo, considerando-se as metas definidas a fim de atender os objetivos deste Plano de Trabalho são:

Meta 1: Instalação e adequação dos viveiros para produção de camarões e peixes, reforma e manutenção de sala de aula e laboratório.

Esta meta será trabalhada iniciando-se pelo levantamento das áreas dos viveiros existentes e da alocação de novos, bem como pela definição dos insumos e materiais necessários para a reestruturação. Após a instalação e/ou adequação dos espaços, será realizado o acompanhamento técnico para garantir a qualidade da água, a correta adubação e a manutenção das estruturas. Os viveiros serão utilizados como base para a produção de camarões e peixes, possibilitando seu uso como instrumento para formação no âmbito do projeto.

Valor da Meta 1: R\$ 125.601,72

META 2: Aquisição de materiais e equipamentos produtivos: Sondas Multiparâmetros, Aeradores, Kit Colorimétrico, Tanques rede, Bombas de Vazão, Bombas Centrífugas, Bolsão Circular, Estufa Agrícola, Sistema de Recirculação, dentre outros itens.

Esta etapa será trabalhada iniciando-se pelo levantamento das necessidades específicas de equipamentos materiais com vistas a garantir o funcionamento da proposta. Em seguida, será realizada a aquisição dos materiais e equipamentos produtivos indispensáveis, tais como insumos, ferramentas e estruturas de apoio. A disponibilização desses itens garantirá condições adequadas para o desenvolvimento das ações de campo de ensino e extensão, contribuindo diretamente para a efetividade das atividades produtivas e para a consolidação dos resultados esperados.

Valor da Meta 2: R\$ 80.000,00

META 3: Treinamento de técnicos, extensionistas, produtores e estudantes em novas unidades de cultivo para camarões e peixes.

Esta etapa será trabalhada iniciando-se pela organização de oficinas e capacitações práticas voltadas para o manejo adequado dos viveiros, qualidade da água, nutrição e boas práticas de cultivo. Os treinamentos envolverão técnicos, extensionistas, produtores e estudantes, assegurando a troca de conhecimentos e a difusão de tecnologias atualizadas. A ação contribuirá para o fortalecimento da cadeia produtiva aquícola local, promovendo maior eficiência produtiva, sustentabilidade e geração de renda.

Valor da Meta 3: R\$ 0,00

META 4: Elaboração de material didático para produtores e estudantes em diferentes sistemas de cultivo.

Esta etapa será trabalhada iniciando-se pelo levantamento das principais demandas de conhecimento técnico das comunidades e dos estudantes envolvidos no projeto. Em seguida, será elaborada uma coletânea de materiais didáticos, em linguagem acessível e com conteúdo prático, abordando os diferentes sistemas de cultivo de peixes e camarões. Esses materiais servirão como instrumento de apoio às capacitações e como referência para o desenvolvimento das atividades produtivas, favorecendo a disseminação de boas práticas e a consolidação dos conhecimentos adquiridos.

Valor da Meta 4: R\$ 5.000,00

META 5: Contratação de fundação de apoio.

A meta consiste na contratação de uma Fundação de Apoio para realizar o gerenciamento administrativo e financeiro da proposta, assegurando a execução adequada dos recursos, a conformidade legal dos procedimentos e a otimização dos processos de gestão. A Fundação de Apoio atuará como parceira na execução das ações previstas, viabilizando a aquisição de bens e serviços, a contratação de pessoal e o acompanhamento financeiro do projeto, de forma a garantir transparência, eficiência e celeridade na implementação das atividades planejadas.

Valor da Meta 5: R\$ 23.400,21

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Campus Vitória de Santo Antão, oriundo da antiga Escola Agrotécnica Federal, tem uma forte tradição na oferta de cursos voltados ao setor primário da economia (agricultura, pecuária e processamento de alimentos de origem animal e vegetal), por isso possui uma infraestrutura, com áreas de produção, laboratórios, espaços pedagógicos, corpo docente, equipe técnica e suporte administrativo. No entanto, o Centro de Aquicultura necessita de uma reestruturação para melhor ensino-aprendizagem aos estudantes e produtores atendidos de vários municípios circunvizinhos, a exemplo de Aliança, Lagoa de Itaenga, Barra de Guabiraba, Sairé, Pombos, Gravatá, São Joaquim do Monte, Primavera, Ribeirão, Cortês, Glória do Goitá, Feira Nova, Bezerros, Bonito, Passira, Limoeiro, Escada, entre outros, todos com forte tendência para uma produção agrícola diversificada. O Campus Vitória de Santo Antão também tem proposta de Implantação do Curso Técnico em Aquicultura - Subsequente, que consta no Plano de Desenvolvimento Institucional de 2022-2026 (<https://www.ifpe.edu.br/noticias/divulgado-resultado-dos-editais-pdi-para-propostas-denovos-cursos>). A implantação dos cursos/capacitações mostra-se bastante viável, pois está assentado numa área agrícola cuja unidade escolar é composta por profissionais habilitados, majoritariamente, no âmbito da agropecuária, ligados ao Eixo de Recursos Naturais, como Engenheiro de Pesca e Agrônomos. Trata-se, pois, de mais um investimento a partir das vocações locais (no âmbito da formação) e regionais (no âmbito da captação de produtos e serviços especializados). O curso qualificará cada vez mais recursos humanos que irá contribuir para o desenvolvimento do setor rural e interferir nos diversos segmentos sociais que extrapolam o campo e que tenham relação com a produção agropecuária.

A região, em torno do município de Vitória de Santo Antão, é de antiga ocupação da terra com a monocultura da cana-de-açúcar desde o século XVI, que inibiu a expansão de outras atividades econômicas, gerando problemas estruturais, tais como: desemprego, déficits sociais e a degradação do meio natural. Todavia, mesmo em escalas reduzidas, outras culturas estão presentes. O turismo também é uma atividade bastante significativa, uma vez que o território é favorecido por recursos naturais que já vêm sendo explorados, além da cultura e da sua história.

A relativa homogeneidade dos sistemas agrícolas organizadas em torno da cana-de-açúcar e das hortaliças folhosas vem cedendo lugar a uma lenta, embora persistente, diversificação produtiva, tanto na agricultura quanto nas atividades industriais, a exemplo de curtumes, indústrias integradoras para o beneficiamento de produtos avícolas, laticínios, aguardente, entre outras, como aquicultura, que se expande como alternativa de produção de alimento e ao desenvolvimento da região. Tal atividade, encontra-se em fase de grande expansão mundial. A crescente demanda mundial por peixes, crustáceos e outros organismos aquáticos vem direcionando interesses e investimentos para o desenvolvimento do setor na região da Zona da Mata e Agreste de Pernambuco, na qual a atividade vem desenvolvendo um papel de destaque na produção de proteína animal onde, em vários municípios, há cultivo de tilápia (tilapicultura) e camarões (carcinicultura). A mesorregião da Mata Pernambucana ou Zona da Mata Sul, é a parte mais úmida do território estadual, na qual estão inseridas as bacias hidrográficas dos rios Sirinhaém, Una e Ipojuca. Juntas, abrangem uma área de 11.788,76 km² com uma capacidade superior a três milhões de m³ de água em seus reservatórios, que podem ser utilizadas para produção de organismos aquáticos.

Dessa forma, se faz necessário a reestruturação do Centro de Aquicultura do IFPE Campus Vitória de Santo Antão, no qual estaremos disponibilizando novas tecnologias de cultivos utilizando uma menor quantidade de água na produção de camarões e peixes, além da reutilização desta água por outros setores produtivos do Campus. Outros critérios que justificam a utilização de melhores sistemas de cultivo são: melhor eficiência nutricional, redução do lançamento de efluentes e utilização de pequenas áreas para produção. Estes requisitos, somados a grande quantidade de fonte de águas doces, oligohalinas e mesohalinas em regiões interiores, potencializam a produção de peixes e camarões em áreas rurais e podem contribuir significativamente para a oferta de pescado, o aumento do número de empregos e geração de receita para a região. Esse projeto tem o potencial de ser um modelo para a instalação de novos empreendimentos de cultivos de camarões e peixes na região, cuja atividade encontrasse em ascensão.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X)Sim
- ()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. 12% do valor para custear a contratação com Fundação de Apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro da proposta, no Valor de R\$ 23.400,21 (vinte e três mil, quatrocentos reais e vinte e um centavos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIPÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Instalação e adequação dos viveiros para produção de camarões e peixes e reforma e manutenção de sala de aula e laboratório.	Serviço	1	R\$ 125.601,72	R\$ 125.601,72	Jan/2026	Dez/2028
PRODUTO	Relatório de Execução dos Serviços Contratados.						
META 2	Aquisição de materiais e equipamentos produtivos: Sondas Multiparâmetros, Aeradores, Kit Colorimétrico, Tanques-rede, Bombas de Vazão, Bombas Centrifugas, Bolsão Circular, Estufa Agrícola, Sistema de Recirculação, dentre outros itens.	Unidade	25	R\$ 3.200,00	R\$ 80.000,00	Jan/2026	Dez/2028

PRODUTO	Relatório Fotográfico dos Equipamentos e Materiais Adquiridos.						
META 3	Treinamento de técnicos, extensionistas, produtores e estudantes em novas unidades de cultivo para camarão e peixes: oferta de cursos modulares, destacando o cultivo de organismos aquáticos de modo geal, assegurando o ensino-aprendizagem.	Treinamento	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Jan/2026	Dez/2028
PRODUTO	Relatório de Realização de Oficinas e treinamentos						
META 4	Elaboração de material didático para produtores e estudantes em diferentes sistemas de cultivo.	Cartilhas	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	Jan/2026	Dez/2028
PRODUTO	Cartilhas produzidas						
META 5	Contratação de fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro da proposta	UN	1	R\$ 23.400,21	R\$ 23.400,21	Dez/2025	Dez/2028
PRODUTO	Relatório com prestação de contas concluída.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2025	R\$ 234.001,08

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídicas (fundação de apoio)	Sim	R\$ 23.400,21
33.90.39 - Serviços Pessoas Jurídicas - Manutenção de viveiros e de laboratórios.	Não	R\$ 125.601,72
44.90.52 - Equipamentos	Não	R\$ 80.000,00
33.90.30 - Material Educativo	Não	R\$ 5.000,00

TOTAL**R\$ 234.001,93****12. PROPOSIÇÃO**

Local e data

José Carlos de Sá Júnior
Reitor**13. APROVAÇÃO**

Local e data

Fernanda Gomes de Paula
Secretaria nacional de Aquicultura

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 01/12/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sá Junior, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48670241** e o código CRC **738234D2**.

Referência: Processo nº 00367.000042/2025-70

SEI nº 48670241